

ATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 07 DO EDITAL Nº 53/2024, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO LETRAS DA UNIDADE ACADÊMICA DA FACULDADE DE LETRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CAMPUS JUIZ DE FORA .

Às 12:30 horas do dia do dia 05 de novembro de 2024, no(a) **Sala de Defesas da Faculdade de Letras**, foi apresentada a lista de pontos programas, e passou-se ao sorteio do ponto da prova Didática para o **GRUPO 01**, sendo sorteado o ponto **Nº 09 : O texto literário e os saberes tradicionais no contexto das leis 10.639/03 e 11.645/08.**

Nos termos do Art.50, §4º da Resolução nº 59/2021-CONSU, a ausência ao sorteio público do ponto da prova didática não implica a eliminação do candidato; no entanto, é de exclusiva responsabilidade deste cientificar-se quanto ao tema sorteado, o qual será afixado no mural localizado na secretaria da Faculdade de Letras .

A Banca Examinadora esclareceu aos candidatos presentes que, conforme Art. 51, §2º da Resolução-CONSU nº 59/2021, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto da prova Didática e a apresentação do respectivo grupo.

Informou ainda que, nos termos do Art.51, §6º da Resolução nº 59/2021-CONSU, serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem na data, local e horário previstos para o início da primeira prova didática do respectivo grupo, não havendo tolerância de tempo.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Banca Examinadora.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024

Banca Examinadora:

Prof. Dr.Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome _____

Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha _____

Prof. Dr. Maurício Chamarelli Gutierrez _____